

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATO DE VENDA

CONTRATO Nº 024/2024 - AF

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ sob nº.12.207536/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **DAVID RAMOS DE BARROS**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93, situado na Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, s/n, Bairro Colônia Pindorama, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL, representada pelo Sr. **ERIVAN DA SILVA RAMOS**, portador do CPF nº 025.187.314-58, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei no 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº.004/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais)**.



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO DA AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
3	AÇÚCAR: tipo cristal. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: açúcar de cana, tipo cristal, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 01 Kg, em sacos plásticos com transparências e incolor, sem perder a sua integridade, atóxicos, lacrados por seladores, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e data de fabricação e validade. UNIDADE DE COMORA: Kg. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses.	Kg	25.000	4,41	110.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 110.250,00</b>	

#### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática:

**15.0100.12.365.0001.5004 – PANEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE**

**15.0100.12.361.0001.5005 – PANEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR**

**15.0100.12.361.0001.5006 – PANEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL**

**15.0100.12.361.0001.5007 – PANE-ME – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO**

**15.0100.12.366.0001.5008 – PANE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS**

Natureza da despesa:

**3.3.3.9.0.30.07.00.00.0000 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

Fonte de Recurso:

**0201.00.000 – OUTRA TRANS. FNDE.**

#### CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7o do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

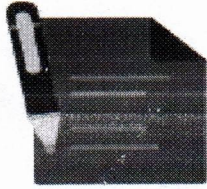
## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 004/2023, pela Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Girau do Ponciano para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Girau do Ponciano/AL, 17 de abril de 2024.

  
**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Município de Girau do Ponciano  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
**ERIVAN DA SILVA RAMOS**  
Data: 18/04/2024 12:48:08-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ERIVAN DA SILVA RAMOS**  
Cooperativa Agroindustrial dos Produtores  
Rurais da Colonia Pindorama Ltda  
CONTRATADO

  
**QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome: *Jose Alan dos Santos*  
CPF nº: *115.998.214-78*

Nome: *Wesley Romem de Lima Gomes*  
CPF nº: *539.245.284.89*



PÁGINA 4 DE 4

servidora municipal, cadastrada no CPF nº 814.935.924-91 e RG sob nº 98001254139 - SSP/AL, admitida em 04 de janeiro de 1993, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 446, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, nos termos do artigo 57, I, II, III, IV e §1º da Lei Municipal 523/2021, com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, de acordo com o §2º, I e §3º, I, ambos do art. 57 da Lei 523/2021, conforme documentação constante no processo 005/2024 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de abril de 2024.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de abril 2024.

**TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES**

Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:

José Carlos Gomes de Lima

Código Identificador:9C108B23

#### GABINETE DA PREFEITA

#### SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO 001/2024-CP

**PARTES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.721/0001-59, com sede administrativa localizada em sede na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, neste ato representado pela Prefeita a Senhora SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO, brasileira, casada, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.134-49, doravante denominada PODER CONCEDENTE, na condição de interveniente-anuente, a Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL - ARFLEX, com sede na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO MAGALHÃES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.694-93, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Cédula de Identidade Profissional do CREA nº \*\*\*\*\*242-5, doravante denominada AGÊNCIA REGULADORA; e o CONSÓRCIO PLANEX/ CIMCOP, líder PLANEX S/A Consultoria de Planejamento e Execução (líder) e CIMCOP S/A Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ nº 17.453.978/0001-01, estabelecida na rua Rio Grande do Norte, nº 867 - 8º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, conforme a constituição da empresa ÁGUAS DE FLEXEIRAS SPE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 53.497.735/0001-39, com sede na Rua Major Esperidião Lopes de Farias, nº 353, Centro, Flexeiras - AL, CEP 57.995-000, neste ato representada por seu Marco Túlio Miriglia Neto, representante do consórcio, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 909\*\*\*701, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.336-43.

**DO OBJETO:** A CONCESSÃO tem por objeto a prestação, em caráter de exclusividade, pela CONCESSIONÁRIA, dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL e dos SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO na ÁREA DE ABRANGÊNCIA, compreendendo atividades de projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água; coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais; a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários; bem como a prestação dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, nos termos e condições previstos neste CONTRATO e seus ANEXOS.

**DO PRAZO:** O Prazo da Concessão será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA, admitida a sua extensão para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nos termos e condições aqui previstos, assim como a sua prorrogação, desde que justificada, por comum acordo entre as PARTES.

**DO VALOR:** O valor referencial do presente CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, é de R\$ 215.536.461,20 (duzentos e quinze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), correspondente ao valor presente do somatório das receitas de TARIFAS estimadas para toda a vigência do CONTRATO, o qual será reajustado a partir dos mesmos índices aplicados no reajuste das TARIFAS.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Joaquim Gomes, Estado do Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, observadas as disposições previstas na Cláusula 46 deste CONTRATO.

Flexeiras/AL, 26 de abril de 2024.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE COSTA PINTO**

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:A519C0D4

#### ESTADO DE ALAGOAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Processo Administrativo nº 1979/2023; Chamada Pública nº 004/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostra, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar), de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contrato nº 015/2024 - AF; Contratada: Silvaneide Rozendo Cavalcante; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 016/2024 - AF; Contratada: Maria das Graças Rosendo Lima; Valor Total do Contrato: 18.559,00.

Contrato nº 017/2024 - AF; Contratado: Josivanio Rodrigues dos Santos; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 018/2024 - AF; Contratada: Maria Alda da Silva Cabral; Valor Total do Contrato: R\$ 18.860,00.

Contrato nº 019/2024 - AF; Contratada: Rayane Maria Ferreira dos Santos; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 020/2024 - AF; Contratada: Mylana Cavalcante Silva; Valor Total do Contrato: R\$ 18.559,00.

Contrato nº 021/2024 - AF; Contratado: Noel Joaquim da Silva; Valor Total do Contrato: R\$ 36.450,00.

Contrato nº 022/2024 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária da Reforma Agrária do Agreste Alagoano - COOPERMÁRIA BONITA, inscrita no CNPJ nº 17.994.753/0001-62; Valor Total do Contrato: R\$ 882.921,00.

Contrato nº 023/2024 - AF; Contratada: Cooperativa Agrária de Girau do Ponciano, inscrita no CNPJ nº 53.338.445/0001-42; Valor Total do Contrato: R\$ 477.077,60.

Contrato nº 024/2024 - AF; Contratada: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93; Valor Total do Contrato: R\$ 110.250,00;

Contrato nº 025/2024 - AF; Contratado: Daniel Rodrigues de Farias; Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,10.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

Girau do Ponciano/AL, 26 de abril de 2024.

**PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:5073937E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por sua Prefeita, senhora Verônica Dantas Lima e Silva, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação, na sua forma eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autuada sob n.º 01/2024, das empresas: a) JJ Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.813.592/0001-07, pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e, b) Alfa Comercial de Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.097.535/0001-00, pelo valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado, bem como executarem o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no Termo de Referência.

Por fim, determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Igreja Nova - AL, 26 de abril de 2024.

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**

Prefeita e Igreja Nova

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:ADBBC766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**10270003/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.329.312/0001-81

Valor Global da ARP R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 18 de abril de 2024

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**

Órgão Gerenciador

**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:860F7638

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10270003/2023**

CONTRATO Nº 68/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.329.312/0001-81

O preço global deste contrato é de R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÁNSITO

04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO

12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO •

08.122.00012.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.

10.122.00013.010 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

08.122.00017.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)

08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)

08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

15.122.00016.012 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO

04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

**NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 18 de abril de 2024.

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**

Contratante

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

- 01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:  
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.  
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, PARA ASSISTIR AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2024 NO MUNICIPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL - PORTARIA Nº 820 DE 11 DE MARÇO DE 2024.  
c) Empresa: J. A. SOUZA MESSIAS EIRELI - CNPJ: 26.457.147/0001-07  
d) Valor total: R\$ 63.000,00

Porto Walter-AC, 22 de março de 2024.  
SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

- 01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:  
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.  
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER OS TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2024 NO MUNICIPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL - PORTARIA Nº 820 DE 11 DE MARÇO DE 2024  
c) Empresa: L. PONTÃO POPULAR EIRELI - CNPJ: 04.317.686/0001-08  
d) Valor total: R\$ 45.000,00

Porto Walter-AC, 22 de março de 2024.  
SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 242/2023

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 03, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 242/2023, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes, para atender as necessidades desta Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, em virtude de alterações no termo de referência. Fica prorrogada a sua abertura para o dia 13 de maio de 2024 às 10:30h (dez horas e trinta minutos) - horário de Brasília, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) Nº 1032691. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de abril de 2024.

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2024.  
RAQUEL LOPES GAMA CUNHA  
Pregoeira

## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por item. - Processo: 0426.0015.2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamentos em geral. Data da sessão pública: 13/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.  
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)  
Dados para contato CPL: e-mail: [licitabarrasm@gmail.com](mailto:licitabarrasm@gmail.com)

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios. Data: 15/05/2024, às 09h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Edital Disponível também no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, informações no email: [cplbelem.al@gmail.com](mailto:cplbelem.al@gmail.com).

Belém/AL, 29 de abril de 2024.  
LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024

Proc. Admin. nº 0131014/2024. Tipo Menor preço por item. Modo de disputa Aberto. Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos. Recebimento das propostas: 02/05/2024 às 9h. Fim de recebimento: 16/05/2024 às 9h. Disputa: 16/05/2024 às 9h30 no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital no site acima e informações na Sala de Licitações, Rua Aureliano Teixeira, s/n, das 08h às 15h, ou pelo e-mail: [cplchapreta@gmail.com](mailto:cplchapreta@gmail.com).

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

(BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 14/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024043000193

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

(BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso particular, de Sistema de Gestão de Saúde Mobile e WEB, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 15/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: <https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/>. Informações pelo e-mail: [colonialeopoldinacpl@gmail.com](mailto:colonialeopoldinacpl@gmail.com).

Colônia Leopoldina/AL, 29 de abril de 2024.  
MARILIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Processo nº 0800.002268/2024

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias.

Data de realização: 14 de maio de 2024 às 08:00h.

Informações: [cpldelmiro@outlook.com](mailto:cpldelmiro@outlook.com)

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 Tipo: Menor Preço por Item. - (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Veículo 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do município de Feliz Deserto/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 15/05/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [www.felizdeserto.al.gov.br](http://www.felizdeserto.al.gov.br) Informações pelo e-mail: [cplfelizdeserto.al@outlook.com](mailto:cplfelizdeserto.al@outlook.com).

Feliz Deserto/AL, 29 de Abril de 2024.  
AMANDA KARINÁ GUERRA ROCHA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

## EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023 - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Processo Administrativo nº 1979/2023; Chamada Pública nº 004/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostra, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar), de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contrato nº 015/2024 - AF; Contratada: Silvaneide Rozendo Cavalcante; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 016/2024 - AF; Contratada: Maria das Graças Rosendo Lima; Valor Total do Contrato: R\$ 18.559,00.

Contrato nº 017/2024 - AF; Contratado: Josivanio Rodrigues dos Santos; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 018/2024 - AF; Contratada: Maria Alda da Silva Cabral; Valor Total do Contrato: R\$ 18.860,00.

Contrato nº 019/2024 - AF; Contratada: Rayane Maria Ferreira dos Santos; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 020/2024 - AF; Contratada: Mylana Cavalcante Silva; Valor Total do Contrato: R\$ 18.559,00.

Contrato nº 021/2024 - AF; Contratado: Noel Joaquim da Silva; Valor Total do Contrato: R\$ 36.450,00.

Contrato nº 022/2024 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária da Reforma Agrária do Agreste Alagoano - COOPERMÁRIA BONITA, inscrita no CNPJ nº 17.994.753/0001-62; Valor Total do Contrato: R\$ 882.921,00.

Contrato nº 023/2024 - AF; Contratada: Cooperativa Agrária de Girau do Ponciano, inscrita no CNPJ nº 53.338.445/0001-42; Valor Total do Contrato: R\$ 477.077,60.

Contrato nº 024/2024 - AF; Contratada: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93; Valor Total do Contrato: R\$ 110.250,00.

Contrato nº 025/2024 - AF; Contratado: Daniel Rodrigues de Farias; Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,10.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

## AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

UASG nº926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALICC avisa que realizará licitação conforme resumo:

- INTERESSADO: ALICC PE nº 10/2024, Processo nº: 12500.130720/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças e suprimentos necessários. Endereço Edital: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Abertura das Propostas: 16/05/2024 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312 5100.

Maceió, 29 de abril de 2024.  
MARILIA PFIOTO BARBOSA  
Diretora Executiva de Licitações, Contratos e Convênios/AI.ICC-PMM

